



**E-INVEST**  
By PREVICERISSON

**PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022**  
**PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR**  
**PREVI-ERICSSON (“PLANO SUPLEMENTAR”)**

CNPJ Nº 48.306.800/0001-61

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	5
3	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	7
4	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	9
5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	12
6	SOLVÊNCIA.....	16
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	18
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	19
9	CONCLUSÃO.....	21

# 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson (“Plano Suplementar”), administrado pela E-INVEST e patrocinado por:

- Grupo de Custeio 1: Ericsson Telecomunicações S.A., Cooperativa Econ. E Cred. Mútuo Func. Ericsson e E-INVEST.
- Grupo de Custeio 2: Venturus Centro de Inovação Tecnológica.

O Plano Suplementar é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1991.0022-38 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.800/0001-61, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Extraordinária ocorrida em 25/11/2022, com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 594, de 11/11/2014).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou-se a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela E-INVEST considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais, e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2022.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2022 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/10/2022.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/10/2022.

Todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2022, são apresentadas abaixo.

	<b>EDB</b>	<b>Venturus</b>	<b>Total</b>
<b>Participantes Ativos</b>	<b>713</b>	<b>49</b>	<b>762</b>
Idade Média (anos)	46,9	45,6	46,8
Tempo de Serviço médio (anos)	16,7	15,1	16,6
Tempo de Contribuição médio (anos)	15,6	14,4	15,5
Salário Médio de Participação (R\$)	16.075,15	16.347,28	16.092,64
Salário Anual de Participação (R\$)	137.538.941,88	9.612.198,60	147.151.140,48
<b>Participantes Autopatrocínados</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>48</b>
Idade Média (anos)	50,1	49,6	50,0
Tempo de Serviço médio (anos)	19,8	23,4	20,4
Tempo de Contribuição médio (anos)	18,7	21,1	19,1
Salário Médio de Participação (R\$)	23.444,74	18.772,61	22.666,06
Salário Anual de Participação (R\$)	11.253.477,24	1.802.170,56	13.055.647,80
<b>Participantes aguardando BPD</b>	<b>412</b>	<b>28</b>	<b>440</b>
Idade Média (anos)	51,7	52,5	51,7
Benefício Médio	0,0	0,0	0,0
<b>Aposentados Inválidos<sup>1</sup></b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Idade Média (anos)	58,3	0	58,3
Benefício Médio (R\$)	3.451,08	0	3.451,08

	<b>EDB</b>	<b>Venturus</b>	<b>Total</b>
<b>Aposentados Válidos<sup>1</sup></b>	<b>245</b>	<b>17</b>	<b>262</b>
Idade Média (anos)	64,0	66,4	64,2
Benefício Médio (R\$)	2.831,68	2.609,36	2.817,26
<b>Pensionistas<sup>1</sup></b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
Idade Média (anos)	66,2	60,5	64,6
Benefício Médio (R\$)	3.448,23	382,17	2.572,21

---

<sup>1</sup> Para fins da avaliação atuarial foram consideradas eventuais concessões de novos benefícios vitalícios ocorridas entre a data base do cadastro (31/10/2022) e o encerramento do exercício (31/12/2022).

## 3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2022 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 35 da Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, foram apresentados no documento MIRADOR 1188/2022 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da E-INVEST em Reunião Extraordinária ocorrida em 25/11/2022.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2022 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1478/2022 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da E-INVEST na mesma Reunião Extraordinária.

Premissas	2021	2022
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,40%	4,40%
Fator de Capacidade dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%	0,00%
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT-2012 Básica (desagravada em 15%) por sexo	AT-2012 Básica (desagravada em 15%) por sexo
Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57 Forte	IAPB-57 Forte
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Nula	Nula
Composição Familiar	Benefícios Concedidos: família efetiva.	Benefícios Concedidos: família efetiva.

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Antecipada Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pensão por Morte Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade	Capitalização	Capitalização Financeira



## 4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2022, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano Suplementar, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2021	2022
<b>Ativo Total</b>	<b>367.930.355,32</b>	<b>395.304.570,96</b>
(-) Exigível Operacional	211.953,64	216.988,46
Gestão Previdencial	211.953,64	122.708,55
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	94.279,91
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>367.718.401,68</b>	<b>395.087.582,50</b>
(-) Fundos	6.102.429,98	6.069.359,88
Previdenciais	4.067.180,91	3.995.199,56
Administrativos	1.990.710,11	2.019.137,32
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	44.538,96	55.023,00
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>361.615.971,70</b>	<b>389.018.222,62</b>

### 4.2 Situação Patrimonial do Plano por Patrocinadora

Apresentamos a situação patrimonial segregada entre as patrocinadoras do plano.

Patrocinadora	TOTAL	EDB	Venturus
Patrimônio Social	395.087.582,50	380.444.435,49	14.643.147,01
Fundo de Reversão Regulamentar	3.995.199,56	2.110.297,16	1.884.902,40
Fundo de Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
Fundo Administrativo	2.019.137,32	1.944.427,82	74.709,50

Fundo de Investimentos	55.023,00	55.023,00	0,00
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>389.018.222,62</b>	<b>376.334.687,51</b>	<b>12.683.535,11</b>

### 4.3 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2022

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela E-INVEST na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2022, foi de 7,29% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 10,56% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40% ao ano estabelecida para 2022, acrescida do IPCA observado no período).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2022, ficando a rentabilidade líquida obtida 3,27 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.4 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.5 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 10º da Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.6 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria

“títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,40%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela E-INVEST por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 5.499.593,50.

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2021, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2021	2022
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>103.526.931,37</b>	<b>114.356.726,80</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	26.753.144,47	25.549.163,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	74.810.831,65	86.767.897,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	1.962.955,25	2.039.666,26
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>262.101.010,01</b>	<b>281.763.386,01</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	61.546.081,61	64.147.640,28
Saldo de contas - parcela participantes	191.044.759,94	206.326.464,30
Saldo De Conta Portada De EFPC	1.221.395,36	1.341.162,86
Saldo De Conta Portada De EAPC	8.288.773,10	9.948.118,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>365.627.941,38</b>	<b>396.120.112,81</b>

### 5.1.2 *Variações no Passivo Atuarial*

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2022, no valor de R\$ 396.120.112,81, apresentam aumento de 8,34% em relação ao valor registrado em 31/12/2021 de R\$ 365.627.941,38. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, nível de inflação do período, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas, bem como, as contribuições realizadas pelos participantes e pelas patrocinadoras para os saldos de conta individuais e a rentabilização de tais saldos.

As provisões matemáticas apresentaram variação dentro do esperado, tendo como principal motivo do aumento das provisões a inflação observada no exercício de 2022, que resulta em elevação dos reajustes monetários dos benefícios vitalícios pagos pelo plano e, conseqüentemente, das suas obrigações atuariais, e, no caso dos passivos atrelados a saldos de conta individuais, a rentabilização desses e os novos aportes de contribuições pelos participantes e pelas patrocinadoras.

### 5.1.3 *Duração do passivo*

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 11,2916 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2021	2022
Patrimônio de Cobertura	361.615.971,70	389.018.222,62
Provisões Matemáticas	365.627.941,38	396.120.112,81
(+) Passivo Atuarial	365.627.941,38	396.120.112,81
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-

(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(4.011.969,68)	(7.101.890,19)
(+/-) Ajuste Precificação	3.728.742,50	5.499.593,50
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	(283.227,18)	(1.602.296,69)

### 5.2.1 Variações do ETA

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2021, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 3.089.920,51 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 4.011.969,68 em 31/12/2021 para um déficit técnico de R\$ 7.101.890,19 em 31/12/2022.

O principal fator que influenciou a variação do resultado observada no período foi o não atingimento da meta atuarial do exercício de 2022, conforme demonstrado no item 4.3 deste Parecer Atuarial, que representou uma redução estimada de aproximadamente R\$ 2,2 milhões no resultado técnico acumulado.

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)	TOTAL	EDB	VENTURUS
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	395.087.582,50	380.444.435,49	14.643.147,01
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura	389.018.222,62	376.334.687,51	12.683.535,11
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	396.120.112,81	383.438.075,43	12.682.037,39
2.03.01.01.01.00.00 Benefícios Concedidos	114.356.726,80	110.453.662,36	3.903.064,45
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	25.549.163,42	24.460.052,21	1.089.111,21
2.03.01.01.01.01.01 Saldo Assistidos	25.549.163,42	24.460.052,21	1.089.111,21
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido estruturado em Regime de Cap.	88.807.563,38	85.993.610,15	2.813.953,24
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Progr. - Assist.	86.767.897,13	84.111.821,23	2.656.075,89
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Progr. - Assist.	2.039.666,25	1.881.788,91	157.877,35
2.03.01.01.02.00.00 Benefícios a Conceder	281.763.386,01	272.984.413,07	8.778.972,94
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	281.763.386,01	272.984.413,07	8.778.972,94
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Conta - Parcela Patrocinadora	64.147.640,28	61.796.802,24	2.350.838,04
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Conta - Parcela Participantes	206.326.464,30	200.615.865,24	5.710.599,06
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Conta - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.341.162,86	1.298.221,80	42.941,06
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Conta - Parcela Participantes Portada de EAPC	9.948.118,57	9.273.523,79	674.594,78
2.03.01.02.00.00.00 Equilíbrio Técnico	(7.101.890,19)	(7.103.387,92)	1.497,73
2.03.01.02.01.01.01 Superávit acumulado	1.497,73	-	1.497,73
2.03.01.02.01.01.02 Reserva de Contingência	1.497,73	-	1.497,73
2.03.01.02.01.01.03 Reserva Especial	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00 (-) Déficit técnico acumulado	(7.103.387,92)	(7.103.387,92)	-

<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>6.069.359,88</b>	<b>4.109.747,98</b>	<b>1.959.611,90</b>
2.03.02.00.00.00.01	Fundo Previdencial	3.995.199,56	2.110.297,16	1.884.902,40
2.03.02.00.00.00.04	Fundo Administrativo	2.019.137,32	1.944.427,82	74.709,50
2.03.02.00.00.00.05	Fundo de Investimentos	55.023,00	55.023,00	-

## 6 SOLVÊNCIA

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2022 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	389.018.222,62
Provisões matemáticas, em R\$	396.120.112,81
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(7.101.890,19)
Ajuste de precificação, em R\$	5.499.593,50
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(1.602.296,69)
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Deficitário</b>
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	88.807.563,38
Duração do passivo, em anos	11,2916
Limite ETA deficitário, em %	7,2916%
Limite ETA deficitário, em R\$	(6.475.492,29)
Planos de equacionamento em curso	-
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
<b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2022, um déficit técnico acumulado de R\$ 7.101.890,19 equivalente a 7,9969% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 5.499.593,50, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 1.602.296,69 (negativo), equivalente a 1,8042% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de



equacionamento, é de R\$ 6.475.492,29, que corresponde à 7,2916% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Revisão por Exigência Regulamentar

#### **7.1.1 Finalidade do fundo e reversão dos valores**

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, cobertura da Conta Coletiva ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

A parcela do Saldo de Conta da Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou institutos em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo, que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições, será utilizada para a constituição de um Fundo de Reversão.

O saldo do fundo será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano.

#### **7.1.3 Saldo em 31/12/2022**

Em 31/12/2022 o valor do Fundo Previdencial de Revisão por Exigência Regulamentar é de R\$ 3.995.199,56, sendo R\$ 2.110.297,16 referente a patrocinadora EDB e R\$ 1.884.902,40 referente a patrocinadora Venturus.

## 8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2023, com início de vigência em 01/04/2023.

### 8.1 Custos normais

Por ser um plano de contribuição variável, sem benefícios estruturados em benefício definido ou em regime de repartição na fase da atividade, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente.

### 8.2 Plano de custeio para 2023

#### 8.2.1 *Custeio previdenciário*

- Contribuições dos Participantes (básica): corresponderá ao somatório dos produtos dos seguintes percentuais sobre as parcelas do Salário Aplicável:

Parcela do Salário Aplicável em número de Unidade Previdenciária Ericsson - UPE	Percentual incidente sobre a parcela do Salário Aplicável
Parcela inferior a 10 UPE	0,00%
Parcela de 10 UPE a 15 UPE	3,00%
Parcela acima de 15 UPE	5,00%

- Contribuições voluntárias dos participantes: corresponderá a um percentual de livre escolha sobre o Salário Aplicável.
- Contribuições das Patrocinadoras (normal): a Patrocinadora efetuará, em favor do participante ativo, contribuição igual a 50% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo.
- Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: a patrocinadora poderá utilizar durante o exercício de 2023 os recursos existentes no Fundo de Reversão por Exigência Regulamentar para compensação das contribuições das patrocinadoras, condicionado a existência de saldo

suficiente, no início de cada mês, para utilização do fundo no mês para compensação integral das contribuições patronais.

### 8.2.2 *Custeio administrativo*

Conforme Regulamento do plano, as despesas administrativas serão suportadas pelo Retorno dos Investimentos.

### 8.2.3 *Plano de Custeio Estimado*

Apresentamos na tabela a seguir o plano de custeio estimado para 2023:

Patrocinadoras		Custo Normal			Total
		Patrocinadora	Participante	Autopatrocinado	
EDB	%	0,69%	5,61%	0,44%	6,74%
	R\$ mil	1.027	8.376	659	10.062
Venturus	%	0,49%	2,78%	0,42%	3,69%
	R\$ mil	56	317	48	421

## 9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson (“Plano Suplementar”), realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2022 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2023.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**FABRIZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481



**BRUNA BERNARDES GOMES**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2965

## MIRADOR 0161-2023 E-INVEST- Parecer Atuarial Plano Suplementar.pdf

Documento número #744db267-bc98-4649-a6e8-bb5c7a77cfb3

Hash do documento original (SHA256): b393e6de165aef0f82645442ea737918fdf80b3f22e78092225511c8c22d17ac

### Assinaturas

✓ **BRUNA BERNARDES GOMES**

CPF: 013.634.770-30

Assinou em 08 fev 2023 às 11:42:33

✓ **Fabrício Krapf Costa**

CPF: 022.112.610-43

Assinou em 08 fev 2023 às 11:31:30

### Log

- 08 fev 2023, 11:30:41 Operador com email fabrizio@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 744db267-bc98-4649-a6e8-bb5c7a77cfb3. Data limite para assinatura do documento: 10 de março de 2023 (11:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 fev 2023, 11:30:48 Operador com email fabrizio@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: bruna@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 08 fev 2023, 11:30:49 Operador com email fabrizio@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 08 fev 2023, 11:31:30 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 201.37.180.30. Componente de assinatura versão 1.444.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 fev 2023, 11:42:33 BRUNA BERNARDES GOMES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna@mirador360.com.br. CPF informado: 013.634.770-30. IP: 179.181.146.40. Componente de assinatura versão 1.444.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 fev 2023, 11:42:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 744db267-bc98-4649-a6e8-bb5c7a77cfb3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 744db267-bc98-4649-a6e8-bb5c7a77cfb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).